



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 5 de 20/02/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 23/2024, que tem por objeto a Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO para atendimento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná CISOP e SIM PR., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

- 1) BR SAÚDE E PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 41.702.247/0001-37 no valor total dos itens vencidos de R\$ 277.742,90 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).
- 2) EXPRESSO PAPEL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 19.691.152/0001-06 no valor total dos itens vencidos de R\$ 69.949,05 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).
- 3) BERLIM INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 45.035.590/0001-26 no valor total dos itens vencidos de R\$ 68.850,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).
- 4) NEW REGLY LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.448.836/0001-41 no valor total dos itens vencidos de R\$ 39.352,50 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
- 5) GM PLÁSTICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 00.538.257/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 36.940,00 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais).
- 6) HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.028.887/0001-75 no valor total dos itens vencidos de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).
- 7) KF ANTONELLI LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 48.065.681/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Cascavel-PR, 18 de setembro de 2024

Vlademir Antônio Barella
Presidente